



**PODER EXECUTIVO  
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM  
ESTADO DE RONDNIA**



Orgulho de viver aqui!

**MENSAGEM N 45/GAB.PREF/2025**

**Guajar-Mirim (RO), 03 de abril de 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de lei 45/GAB.PREF/2025 que Disp sobre a criao de Cargos Comissionado na Estrutura Organizacional Bsica da Secretaria Municipal de Sade SEMSAU e d outras providncias**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa Leis, conforme abaixo relacionados.

Submeto  apreciao dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que prope a criao de novos Cargos Comissionados e Funes Gratificadas na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Sade SEMSAU. A medida tem como objetivo fortalecer a gesto e a execuo das polticas pblicas de sade em nosso municpio, proporcionando maior eficincia nos servios prestados  populao de Guajar-Mirim.

Uma das aes mais relevantes desse projeto refere-se  criao de cargos especficos para o Centro de Parto Normal, uma unidade que, com grande esforo e dedicao, iniciou suas atividades recentemente. O Centro de Parto Normal tem um papel fundamental na oferta de atendimento humanizado e especializado s gestantes de nossa cidade, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para o parto. Com a ampliao e adequao da equipe de gesto, atravs da criao desses novos cargos, ser possvel otimizar os servios e assegurar a qualidade e continuidade no atendimento prestado s famlias.

A estrutura proposta visa atender a demanda crescente e complexa de uma unidade to importante, como  o caso do Centro de Parto Normal, que demanda uma coordenao eficaz e uma gesto competente. A criao dos cargos de Diretor Executivo, Diretor Geral, Diretor Clnico, Gerente de Enfermagem, entre outros, ir assegurar a implementao de aes mais geis e eficientes, possibilitando uma melhor organizao dos servios, treinamento contnuo das equipes, e uma gesto mais eficiente dos recursos disponveis.

Alm disso, a proposta inclui a criao de funes e cargos para outras reas essenciais dentro da SEMSAU, como o Almoxarifado e o Laboratrio, que tbm so vitais para o bom funcionamento das unidades de sade, garantindo o abastecimento correto e a qualidade dos insumos necessrios para o atendimento  populao.

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada a apreciao da matria, o carter de URGNCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

**FABIO GRACIA DE OLIVEIRA**

## Prefeito Municipal

---

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 04/04/2025 às 09:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **624032** e o código verificador **130AAAA1**.

---

Referência: [Processo nº 57-65/2025](#).

Docto ID: 624032 v1